ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RAIA DROGASIL S.A., REALIZADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

C.N.P.J/M.F. Nº 61.585.865/0001-51

NIRE Nº 3530003584 4

DATA E HORÁRIO: Vinte e três de março de dois mil e quinze, às 16:00 horas. **LOCAL:** Sede Social, nesta Capital, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3.097. **PRESENÇA**: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Sr. Antonio Carlos Pipponzi, Presidente, que convidou a mim, Renato Pires Oliveira Dias, para Secretário; **ORDEM DO DIA: a)** Apropriação de Juros sobre Capital Próprio. **DELIBERAÇÃO: quanto ao item "a":** Foi deliberada por unanimidade dos presentes a apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na importância bruta de R$ 32.300.000,00, correspondente à R$ 0,098091021 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do Imposto de Renda na Fonte, quando for o caso. Ficou determinado o dia 23/03/2015, para efeito de apropriação contábil dos referidos juros. A remuneração terá como base à posição acionária de 23/03/2015. O pagamento será efetuado até o dia 01/12/2015, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a) Antonio Carlos Pipponzi – Presidente; Renato Pires Oliveira Dias – Secretário; Antonio Carlos Pipponzi ;José Sampaio Correa Sobrinho; Renato Pires Oliveira Dias ; Cristiana Almeida Pipponzi; Jairo Eduardo Loureiro , Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Hector Nunez, Plínio V. Mussetti e José Paschoal Rossetti. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1°, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

São Paulo, 23 de março de 2015.

Secretário: _____

Renato Pires Oliveira Dias

Visto do Advogado: _____

Patrícia Marson Madeira Costa

OAB/SP n º 100.082

ataex233jun